

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050 Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

Of. GC-SC nº 7

2 /2025.10.1

Maceió/AL, aos

7

de julhæde 2

Assemble@ Legislati

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual Maceió/AL

Assunto: Devolução da mensagem nº 79/2025

Ref.: Projeto de Lei n° 785/2024

Senhor Presidente,

- 1. Trata-se de solicitação pertinente a devolução a este Gabinete Civil da Mensagem nº 79, de 30 de junho de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (Suplemento) do dia 1° de julho de 2025, encaminhando ao crivo dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 785/2024 que "Cria o protocolo de pronto atendimento de sutura simples pelo profissional de enfermagem em Alagoas, e dá outras providências".
- 2. A razão da demanda prende-se ao fato de a mensagem acima pontuada ter sido enviada em duplicidade ao Poder Legislativo Estadual para análise e emissão de parecer.
- 3. Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares integrantes da Casa de Tavares Bastos no encaminhamento satisfatório do pleito, atenciosamente firmo-me.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretário-Chefe do Gabinete Civil